



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1674/Ano VII - 08 DE NOVEMBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e também com base no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**Edilson Fiori**

Rua Orozimbo Costa, nº 331 – Vila São Jorge, CEP: 19013-120.

Ref.Cadastral: 30.2.2.709.90 Cadastro Anterior: 217660001

Processo Administrativo N.: 12247/2024 Prazo:28/11/2024

Valor: 150,00 UFM

**“Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore envenenada; (Lei 11.274/23, art. 34º).**

Código identificador: d9d8eb15-7a1b-44e3-a1ea-83fedab89408